



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
**CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS**



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 053/2023-CCC, CELEBRADO ENTRE A **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ** E A EMPRESA **ALCANCE TRANSPORTES LTDA**, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CARGAS E MUDANÇAS A SEREM PRESTADAS PARA A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, REFERENTE AO PROCESSO Nº **2021/295260**, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM CEL QOPM SERGIO RICARDO **NEVES DE ALMEIDA**; CPF:283458862-72.7, residente e domiciliado nesta capital, nomeado de acordo com o art. 135, incisos V e X, da Constituição, publicada no DOE, nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **ALCANCE TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.149.109/0001-10, sediada na Rod. BR 316, km 06 S/N- , Bairro: Levilândia, Ananindeua, PA, CEP:67010-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Srª LILIAN PEDERNEIRAS MENEZES, portadora da Carteira de Identidade nº 3929978- SSP/PA, e CPF nº 657.219.692-53, telefone: (91) 981112515, (91) 3255-2555, e-mail: bel-cml3@granero.com.br, tendo em vista o que consta no processo nº **2021/295260**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002 (Institui, no âmbito da Administração Pública Estadual, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns), do Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020 (Regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão na forma eletrônica no âmbito da Administração Pública Estadual), Lei nº 8.417, de 7 de novembro de 2016, Decreto Estadual nº 878 (Estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte), de 31 de março de 2008 (Regulamenta o tratamento diferenciado e simplificado para microempresa e empresa de pequeno porte







GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS



TABELA - 3 VALORES E QUANTITATIVOS ATUALIZADOS DO CONTRATO COM REAJUSTE DE 5,13%

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD VIAGENS	VALOR UNIT. ATUALIZADO	VALOR TOTAL DO ITEM REAJUSTADO
1	Transporte de carga/mudança nas distâncias de 0 à 400 km	9	R\$ 4.941,11	R\$ 44.469,99
2	Transporte de carga/mudança nas distâncias de 401 à 800 km	9	R\$ 9.882,22	R\$ 88.939,98
3	Transporte de carga/mudança nas distâncias de 801 à 1600 km	8	R\$ 18.183,28	R\$ 145.466,24
4	Transporte de carga/mudança nas distâncias de 1.601 à 2.400 km	4	R\$ 23.389,32	R\$ 93.557,28
5	Transporte de carga/mudança nas distâncias de 2401 à 3.200 km	3	R\$ 30.041,94	R\$ 90.125,82
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 462.559,31</b>	

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO

**Parágrafo Único** – Fica AJUSTADO para o valor de R\$ 462.559,31 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos) o valor global do contrato para atender o Decreto do Governo do Estado do Pará Nº 4.025 de 01 de julho de 2024, em seu Art. 3º onde determina reduções quantitativas necessárias para amortizar manutenção ou aumento dos preços dos contratos, objetivando a manutenção dos mesmos, bem como os procedimentos administrativos pertinentes para a formalização do termo aditivo ou apostilamento correspondente, caso a autoridade competente decida pela concessão do reajuste.

### CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como vigência o período de 06/11/2025 a 05/11/2026.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este termo aditivo, ocorrerá conforme Folha de despacho – 6ª Seção/EMG, presente na seq. 265 do PAE 2021/295260, de acordo com o descrito abaixo:

Programa	1297 - Manutenção de Gestão;
Ação (projeto/atividade)	8338 - Operacionalização das Ações Administrativas;
Natureza da Despesa	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Plano Interno	4110008338C;
Fonte do Recurso	01500000001(Recursos Próprios)



### CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e foi motivado pela necessidade em continuar a com a prestação de serviço de transporte de cargas e mudanças a serem prestadas para a Polícia Militar do Pará, conforme Parecer Jurídico nº 328/2025/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 04 de Novembro de 2025

CONTRATANTE: **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.**

  
SÉRGIO RICARDO **NEVES DE ALMEIDA** - CEL QOPM RG 24.932  
**Comandante-Geral da PMPA**

CONTRATADA: **ALCANCE TRANSPORTES LTDA.**

ALCANCE  
TRANSPORTES  
LIMITADA:021  
9000110  
49109000110

Digitally signed by  
ALCANCE  
TRANSPORTES  
LIMITADA:0214910  
9000110  
Date: 2025.10.30  
12:03:34 -03'00'

LILIAN  
PEDERNEIRA  
S  
MENEZES:65  
721969253

Digitally signed  
by LILIAN  
PEDERNEIRA  
MENEZES:657219  
69253  
Date: 2025.10.30  
12:04:20 -03'00'

**LILIAN PEDERNEIRAS MENEZES**  
**CPF: 657.219.692-53**

TESTEMUNHAS:

1: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_

CPF:  **AMANDA OLIVEIRA LOBATO SILVA**  
Data: 30/10/2025 12:32:22-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CPF:  **NATHALIA SILVIA JACOB LEITE TAVARES**  
Data: 30/10/2025 12:41:21-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



como auxiliar dos Órgãos componentes do Sistema de Controle Interno, cujo Órgão central é a Controladoria Geral do Estado; Considerando ainda, a necessidade de nomeação de Policial Militar que compõe a Controladoria Interna da Polícia Militar do Pará. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR para função de Agente de Controle Interno, a Policial Militar abaixo relacionada: CAP QOPM RR RG 9011 ROSILENE AMARAL DA SILVA SOUZA. Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém/PA, 03 de novembro de 2025. SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - CEL QOPM. Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 1264565**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

**DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL  
PORTARIA Nº 51/2025 – SSMRPC/ST/DGP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais prevista em lei no artigo 19, parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 6626/2004;

Considerando os termos do ofício nº 1887/2025 – CONJUR/03, de 29 de outubro de 2025 e o ofício nº 3329/2025 – PGE-GAB, de 29 de outubro de 2025, o qual versa sobre a Ação Ordinária, processo nº 0882954-73.2023.8.14.0301, em que o Exm. Sr. LAURO ALEXANDRINO SANTOS, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital-PA, determinou que o Estado do Pará proceda à reclassificação de JOSÉ FELIPE SANTA BRÍGIDA MENEZES na 1ª turma do CFP/2017, com retroação da matrícula e inclusão para todos os efeitos legais, incluindo contagem de tempo de serviço e antiguidade.

Dessa forma, visando garantir o devido cumprimento da decisão judicial, a isonomia do processo e garantir o ingresso do autor na mesma data dos demais candidatos do CFP/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 5/2025 – SSMRPC/ST/DGP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.140, de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. CONVALIDAR a PORTARIA nº 1/2025 – SSMRPC/ST/DGP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.093, de 10 de janeiro de 2025, a qual procedeu com a Retificação da Incorporação do autor no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e o Matriculou no Curso de Formação de Praças CFP/PMPA/2017. Em conformidade à decisão judicial supracitada.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor a contar de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém, 4 de novembro de 2025.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

**Protocolo: 1264502**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 159/2025 – CCC:**

NOMEAR a MAJ QOPM RG 38415 GEYSA MATOS CORRÊA, para exercer a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 100/2025 – PMPA, celebrado entre a PMPA e as empresas: BRASIL POLTRONAS E CADEIRAS EIRELI., CNPJ nº 08.920.924/0001-18; NOMEAR o 3º SGT QPMP- RG 37673 WELLINGTON BRUNO NASCIMENTO BRANDÃO, na função de fiscal substituto do contrato, para que exerça a fiscalização quando o fiscal nomeado no art. 1º, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual nº 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) Belém/PA, 05 de Maio de 2025; WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO – CEL QOPM RG 2725; DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO.

**Protocolo: 1264701**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 158/2025 – CCC:**

NOMEAR a MAJ QOPM RG 38415 GEYSA MATOS CORRÊA, para exercer a função de fiscal dos instrumentos substitutivos de contratos 2025.260101NE017040; 2025.260101NE017041; 2025.260101NE017042; 2025.260101NE017046 publicados no DOE 36.423 de 05 de novembro de 2025, celebrados entre a PMPA e as empresas: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS. CNPJ: 51.659.136/0001-49; TERRA NOBRE LTDA. CNPJ: 57.805.759/0001-69; AURORA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. CNPJ: 50.921.426/0001-56; FLORIANRIUS COMERCIO & INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI. CNPJ: 72.426.141/0001-81; NOMEAR o 3º SGT QPMP- RG 37673 WELLINGTON BRUNO NASCIMENTO BRANDÃO, na função de fiscal substituto dos instrumentos substitutivos, para que exerça a fiscalização quando o fiscal nomeado no art. 1º, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual nº 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) Belém/PA, 05 de Maio de 2025; WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO – CEL QOPM RG 2725; DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO.

**Protocolo: 1264668**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 160/2025 – CCC:**

NOMEAR a MAJ QOPM RG 38415 GEYSA MATOS CORRÊA, para exercer a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 101/2025 – PMPA, celebrado entre a PMPA e as empresas: IRURA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 45.797.785/0001-03; NOMEAR o 3º SGT QPMP- RG 37673 WELLINGTON BRUNO NASCIMENTO BRANDÃO, na função de fiscal substituto do contrato, para que exerça a fiscalização quando o fiscal nomeado no art. 1º, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual nº 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) Belém/PA, 05 de Maio de 2025; WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO – CEL QOPM RG 2725; DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO.

**Protocolo: 1265042**

**ERRATA**

**Errata da PORTARIA Nº 0685/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.422 do dia 04/11/2025; Onde Lê-Se:; DAL ,Leia-Se; BCSCG/P1. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM**

**Errata da PORTARIA Nº0685/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.422 do dia 04/11/2025 Onde Se Lê: R\$ 2.500,00 Leia-Se; R\$ 2.000,00. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL. QOPM.**

**Errata da PORTARIA Nº0686/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.422 do dia 04/11/2025; Onde Lê-Se: MF: 3541628/1, Leia-Se: MF: 5808189/1; Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.**

**Protocolo: 1264688**

**Errata da PORTARIA Nº 0405/25/DI/DF, contida no DOE Nº 36.139 do dia 19/02/2025; Onde Lê-Se: TEN PM Edson Oliveira Soares; MF: 5695171/1; Lotação:GABCG; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$146,87. Leia-se: SGT PM Edson Oliveira Soares; MF: 5695171/1; Lotação: GABCG ; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$146,87.Ordenador: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.**

**Protocolo: 1264821**

**CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025-PMPA;**

OBJETO: Aquisição de MOBILIÁRIO (cadeiras) visando atender as demandas da Polícia Militar do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (TR); O contrato terá vigência de 09 meses, a partir da data de assinatura; O valor global do contrato é de R\$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).; Dotação orçamentária: Gestão/Unidade: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Programa: 1510 - Manutenção de Gestão; Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamento e Material permanente; PI: 1030008832E; Fonte do Recurso 0150000001 (Recursos Ordinários); Empresa: BRASIL POLTRONAS E CADEIRAS EIRELI; CNPJ nº 08.920.924/0001-18; Ordenador de despesa: SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1264870**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025-PMPA;**

OBJETO: Aquisição de MOBILIÁRIO (cozinha suspensa, mesa de jantar para 4 pessoas, cadeira para mesa de jantar, móvel tipo rack para sala, mesas retas, armários alto com duas portas) visando atender as demandas da Polícia Militar do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (TR); O contrato terá vigência de 09 meses, a partir da data de assinatura; O valor global anual do contrato é de R\$ 67.004,00 (sessenta e sete mil e quatro reais); NOTA DE EMPENHO: 2025.260101NE017036; Dotação orçamentária: Gestão/Unidade: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Programa: 1510 - Manutenção de Gestão; Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamento e Material permanente; PI: 1030008832E; Fonte do Recurso 0150000001 (Recursos Ordinários); Empresa: IRURA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA; CNPJ nº 45.797.785/0001-03.; Ordenador de despesa: SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1264922**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023-PMPA;**

OBJETO: empresa especializada na prestação de serviço de transporte de cargas e mudanças para PMPA; O contrato terá vigência de mais 12 meses, 06/11/2025 a 05/11/2026; O valor global anual do contrato será de R\$ 462.559,31 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos), com o reajuste previsto de 5,13% aplicado aos valores dos itens conforme aditivo; Dotação orçamentária: Gestão/Unidade: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Programa: 1297 - Manutenção de Gestão; Elemento de Despesa: 33.90.39 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica; PI: 4110008338C; Fonte do Recurso 01500000001 (Recursos próprio); Empresa: ALCANCE TRANSPORTE LTDA.; CNPJ nº 02.149.109//0001-10; Ordenador de despesa: SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1264970**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – IL Nº 019/2025-DL/PMPA; PAE Nº 2025/2885856;** Autorizo a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme detalhamento a seguir:

<b>CONTRATANTE</b>	O Estado do Pará, por intermédio da Polícia Militar do Pará, inscrita no CNPJ: 05.054.994/0001-42	
<b>CONTRATADO</b>	<input type="checkbox"/> Pessoas Físicas.	AFONSO RODRIGUES DE MATOS, CPF: 029.545.402-49
	<input type="checkbox"/> Pessoas Jurídicas.	
<b>DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	Locação do imóvel, situado na Rua Luiz Né da Silva, nº 2215-B (antiga Av. Perimetral, lote 3 da quadra 6), bairro Premem, CEP 68371-370, Altamira/PA, para abrigar a sede administrativa do 52º Batalhão de Polícia Militar (52º BPM), para o período de 12 (doze) meses, admitindo prorrogações nos termos da Lei.	